



CLONAGEM: QUE FUTURO? QUE ÉTICA?

Nota introdutória

Desde há cerca de um ano, desde o nascimento da ovelha Dolly, em 1997, no *Roslin Institute*, na Escócia, que a “clonagem” se tornou num tema quase comum a um público alargado. Faz título de muitos jornais e revistas, é primeira notícia de muitos boletins noticiosos radiofónicos e televisivos e a palavra tende a entrar num vocabulário quotidiano. Lamentavelmente, e tal como é vulgar acontecer em relação a outras matérias de investigação e estudo, o desconhecimento real acerca da clonagem parece ser proporcional à frequência da evocação do conceito, na origem óbvia de graves equívocos no debate que entretanto se intensifica.

Possui-se uma noção geral de que “clonar” designa o processo de produzir organismos “geneticamente idênticos”. Porém, raramente se compreende que a expressão “geneticamente idênticos” não significa mais do que a “partilha de um mesmo conjunto de genes”. Os genes, durante o desenvolvimento do indivíduo, podem sofrer mutações várias ou mesmo perder-se, tornando-se impossível que os genes do clone sejam iguais aos do ser de que lhe deu origem. De facto, um clone será sempre mais distinto do seu ser de origem do que dois gémeos univitelinos.

Além disso, desconhecem-se frequentemente os vários níveis da complexidade da vida a que a clonagem se pode aplicar: plantas, animais, e agora o homem. De facto não se trata apenas do aperfeiçoamento técnico-científico e de um aumento de eficácia proporcional ao nível de complexidade a que se aplica. Não se trata tão pouco de uma simples hierarquização de três níveis de intervenção. A aplicação da clonagem ao

nível das plantas e dos animais em geral é de diferente natureza da sua antevista aplicação ao homem, sobretudo porque a este nível importa distinguir qualitativamente entre a clonagem reprodutiva (que visa o nascimento de indivíduos idênticos) e não reprodutiva.

Desconhecem-se ainda as diferentes técnicas a que a clonagem recorre: a divisão de um único embrião (*embryo splitting/germinal cloning*), técnica que reproduz o processo natural de geminação e em que os genes do núcleo e os genes mitocondriais serão idênticos; a transferência de núcleo (*nucleo transfer/somatic cloning*), técnica que transfere o núcleo de uma célula somática ou germinal para uma outra célula, para um ovo, desnuclearizado e em que apenas os genes se mantêm idênticos; a partenogénese (*ovular cloning*), técnica em que o ovo, isto é, apenas o gâmeta feminino se subdivide espontaneamente quando estimulado por factores químicos exteriores.

Desconhecem-se ainda as efectivas conquistas já alcançadas e, sobretudo, as credíveis previsões das suas potencialidades, e as implicações pessoais e sociais, políticas e económicas, científicas e éticas.

Porém, este desconhecimento generalizado raramente é razão para a ausência de opinião sobre a matéria — opiniões que, frequentemente, se limitam a reproduzir os grandes títulos transmitidos pela comunicação social, sem nunca tocar os aspectos verdadeiramente decisivos.

“Clonagem: que futuro? Que ética” são as questões decisivas que se nos colocam. A ética já desde há muito se preocupa com a problemática da clonagem, mesmo antes desta se ter tornado realidade, quando era ainda apenas ficção. Aliás, tal como entre outros Adolph Huxley nos ensinou, a ficção científica é apenas antecipação das realizações científicas da humanidade e, como Hannah Arendt dizia, aponta-nos os sonhos mais profundos do homem, a orientação dos seus esforços, e a matéria sobre que devemos começar a reflectir. E esta é também a nossa proposta para a presente “mesa redonda”.

Uma reflexão aprofundada e séria, de índolo ético-social, sobre as questões que o avassalador progresso científico-tecnológico, e particularmente sobre a clonagem, coloca ao homem exige primeiramente um conhecimento científico de base. Não me refiro, obviamente, à fundamentação científica de uma técnica nem aos seus particularismos, mas a uma noção genérica dos diferentes aspectos que estão envolvidos. É evidente que uma pessoa da área das ciências humanas não poderá desenvolver um trabalho no seu domínio de especialidade aplicado à realidade científica sem possuir conhecimento desta. Assim acontece com a reflexão ética, em particular com a reflexão bioética: exige-se um conhecimento genérico da realidade científica a que se refere sob o risco da reflexão ética permanecer abstracta, desenraizada e estéril.

Uma segunda exigência para a reflexão que agora se propõe refere-se às reacções mais comuns suscitadas pelo progresso científico e o desempenho que, neste âmbito, se espera da ética. Relativamente à clonagem — como, aliás, em relação à maioria dos anúncios de grandes inovações técnico-científicas — são duas as atitudes-tipo que sempre emergem: a do receio do inédito e a da atracção pela descoberta. A primeira traduz-se frequentemente na atitude de proibição generalizada; a segunda no desejo de prosseguir sempre até onde os conditionalismos do momento possam permitir. Neste último caso, não podemos ignorar a tendência universal do homem e das sociedades para se habituarem a aceitar o que inicialmente consideravam ser procedimentos reprováveis. Eu diria que, se a primeira atitude é ditada pela ignorância tendo um efeito castrador, a segunda é ditada por interesses egoístas podendo ter um efeito destruidor.

Ambas — acrescentaria — são de evitar, o que facilmente se consegue através da procura de informação (científica e acessível) e da reflexão (a partir de definidas finalidades). A ética não pode, pois, intervir meramente para impor limites, numa acção repressiva, determinada pelo medo do inédito — como muitos pretendem. Tão pouco pode legitimar indiscriminadamente todo o progresso técnico-científico, tomando como fundamento o valor que o conhecer constitui ou também o desenvolvimento das potencialidades do humano. A ética intervirá como obrigatoriedade de ponderarmos sobre o nosso agir, sobre a natureza da acção, a intencionalidade que a orienta, as consequências da sua efectivação, à luz dos valores que queremos defender e promover. A consciência ética (a formar) é um estado de vigília (permanente) relativamente à acção. A ética (aplicada à vida) exprime-se como juízo prudencial, ou sabedoria prática, capacidade reflexiva e deliberativa que incide sobre as diversas situações concretas, sempre inéditas, delineando cursos de acção, sempre justificados e flexíveis. Será este o “meio termo entre dois excessos” em que, desde Aristóteles, se situa a virtude da acção humana.

Eis exactamente o projecto que propomos: alargar os nossos conhecimentos científicos, aprofundar a nossa capacidade de reflexão ética e delinear uma posição ponderada, prudente e provisória sobre a matéria em apreço.

Procuraremos, pois, analisar a problemática da clonagem, de forma racional e desapassionada, sistematicamente, começando por considerar em que consiste a clonagem, quais os seus domínios de aplicação, de que técnicas se socorre, quais os previsíveis desenvolvimentos, quais as possíveis implicações — mantendo a dupla perspectiva a que temos vindo a fazer referência: a científica e a ética, a que associamos também a

perspectiva jurídica como poder que reveste as directrizes éticas com a força da lei.

Para nos ajudar a reflectir sobre estas questões contamos com os contributos: da Dr.^a Stela Barbas, jurista que, sob o título "Direito e Clonagem: uma profecia?", reflectirá sobre os direitos da pessoa no novo contexto social e tecnológico que as capacidades conquistadas de alteração do património genético e de produção artificial de um novo ser vieram a criar; do Prof. Doutor Luís Archer que, em "Clonagem: considerações éticas", incidirá fundamentalmente sobre as implicações éticas da prática da clonagem, considerada nos diferentes níveis em que se realiza e nos diferentes procedimentos a que recorre; e do Prof. Doutor Agostinho Almeida Santos que se dedicará a um aspecto particular da aplicação da clonagem ao nível do humano, o da produção deliberada de seres humanos geneticamente idênticos, em "Os inícios da vida".

M. Patrão Neves
Universidade dos Açores